

Ipatinga, 18 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | № 0682 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Atos Oficiais - Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: Processo de Licitação nº. 10/2025 - Concorrência nº. 01/2025. Forma: presencial. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos". Recebimento da proposta técnica, proposta de preços e realização da reunião licitatória: 10/04/2025, às 9h (nove horas), no plenário da Câmara M. Ipatinga. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelo site: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Credenciada: V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda Vigência: da publicação no PNCP até o dia 31/12/2025.

DADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 14/2025 Credenciamento: 04/2025

Objeto: credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de Emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem Internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas.

Valor total estimado: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, HABILITO a empresa V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e HOMOLOGO o referido processo. Ipatinga, 18 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

E X P E D I E N T E ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais